



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITIZAL A CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNDAGRI, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Buritizal autorizada a celebrar convênio ou termo de parceria com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNDAGRI**, objetivando conceder descontos em mensalidades escolares, nos termos da minuta em anexo que integra a presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.


AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL